



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/92. <sup>068/92</sup>

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte DECRETO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano, ao Sr. **MAJOR LÍDIO FELIX DEMATÉ.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**AREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de agosto de 1992.

**ISALTINO VENTURIM**  
PRESIDENTE

**JAIRO PEREIRA DE PAULA**  
VICE-PRESIDENTE

**WALTEIR CORRÊA DE FARIA**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO.